



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 11701.2020 . 76

Abertura : 15/12/2020 - 11:23:26 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL

ARQUIVADO EM:



Interessado: FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UEL -
FAUEL

Título: OF. DIR Nº 299/2020 - ENCAMINHA MINUTA E DOCUMENTOS PARA
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE " PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA
EM SAÚDE ANIMAL "

1a. Tramitação:

15/12/2020

GABINETE DA REITORIA

02502

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ÓRGÃO/UNIDADE
01	17/12/20	PROPLAN	11	17/05/21	PROPLAN	21		
02	15/01/21	PROEX	12			22		
03	18/02/21	PROEX - DPE INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE CCA/DEP. MVP	13			23		
04	23/02/21	PROEX - DPE	14			24		
05	10/3/21	PROPLAN	15			25		
06	06/04/21	CCA	16			26		
07	27/04/21	CONSELHO DE CENTRO - CCA	17			27		
08	30/04/21	PROPLAN	18			28		
09	05/05/21	PROEX	19			29		



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina

OF. DIR nº 299/2020



Londrina, 08 de dezembro de 2020.

Magnífico Reitor
Professor Doutor Sérgio Carlos de Carvalho
Universidade Estadual de Londrina

Ref.: Encaminhamento de Minuta de Convênio

Encaminhamos a Minuta e documentos para celebração de Convênio para a execução do Programa de Atendimento à Sociedade denominado "Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal", a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da UEL.

Atenciosamente,

Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente

MINUTA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03061086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL** neste ato representada por sua Diretora-Presidente Graça Maria Simões Luz, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução N.º 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando a execução do **Programa de Atendimento à Sociedade denominado “Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Estadual de Londrina.

§ 1º – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.



Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio da FAUEL, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho, anexo deste instrumento.

§ 1º – No decorrer da vigência do projeto, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do programa.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 3º – A FAUEL poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA N.º 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no Art. 144 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Oitava.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela FAUEL, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual Nº 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Estadual e Londrina:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Londrina;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela FAUEL;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, Art. 137, da Lei

Estadual N.º 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FAUEL

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA N.º 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante

doação ao final da vigência do Convênio, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;

- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

§ 1º – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Programa não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º – Os servidores que desenvolverem atividades no Programa poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA N.º 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.



§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo 1º - O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes convenientes para conclusão do Programa em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, de de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Graça Maria Simões Luz – Diretora-Presidente

PAPEL TIMBRADO DA UEL



OF. Nº.

Londrina, 02 de dezembro de 2020.

À
Profa. Graça Maria Simões Luz
Diretora-Presidente
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL - FAUEL

Prezado Senhora,

Vimos pelo presente formalizar a intenção de, por meio da FAUEL, firmar Convênio de Cooperação Técnica para execução do Programa de Atendimento à Sociedade intitulado "PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL".

Solicitamos providências e instauração de processo para celebração do referido Convênio.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, =

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS**
Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

**PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE
ANIMAL**

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR:

Nome: AMAURI ALCINDO ALFIERI

Centro: Ciências Agrárias

Departamento: Medicina Veterinária Preventiva

E-mail: alfieri@uel.br

Telefone para Contato: (43) 3371-4485

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

O PAS em Saúde Animal, cuja denominação completa é **Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal**, desde 2004 é promovido pelos Laboratórios de Virologia Animal, Bacteriologia Animal e de Leptospirose do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Centro de Ciências Agrárias da UEL. Sem dúvida, é um dos mais longevos PAS da UEL e, nesse período, vem possibilitando a realização de diagnósticos etiológicos e sorológicos de importantes doenças infecto-parasitárias de animais de produção. O PAS Saúde Animal da UEL tem abrangência nacional, pois realiza diagnóstico laboratorial em animais provenientes de rebanhos de animais de produção de praticamente todos os estados brasileiros. Essa prestação de serviços é realizada, quase que exclusivamente, por solicitação de grandes laboratórios de imunobiológicos nacionais e/ou multinacionais ou para grandes conglomerados agropecuários, principalmente regulamentados por normas ISO de qualidade. Com isso, faz-se necessária a celeridade além de comprometimento com a não interrupção do Programa durante a vigência do contrato, não importando o motivo. A prestação desse tipo especializado de serviço por meio de um PAS conveniado possibilita rapidez na aquisição de material de consumo utilizado nas técnicas laboratoriais, a opção por marcas de consumíveis já padronizadas nas metodologias laboratoriais, calibração e manutenção de equipamentos por empresas especializadas e com exclusividade, além da aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes. Ainda como saldo positivo de maior importância que os anteriores o PAS em Saúde Animal disponibiliza, particularmente ao Laboratório de Virologia Animal, diversos tipos de material biológico provenientes de animais de produção criados em todas as regiões geográficas brasileiras. Esse material, tem sido ao longo dos anos utilizado no desenvolvimento de dissertações (Mestrado) e teses (Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal / UEL. Sem a realização do PAS Saúde Animal em hipótese alguma teríamos uma diversidade tão rica de material biológico proveniente de distintas regiões geográficas brasileiras que possibilita melhorar consideravelmente a qualidade dos trabalhos científicos desenvolvidos no laboratório e, com isso, podendo ser publicados em periódicos científicos internacionais com maior fator de impacto. O PAS em Saúde Animal da UEL também contribui com a formação de alunos de graduação em Medicina Veterinária.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria.
<input type="checkbox"/>	Orientações.
<input type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.

X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural (realização de técnicas laboratoriais clássicas e moleculares para o diagnóstico etiológico e sorológico de doenças endêmicas, epidêmicas, emergentes, reemergentes e negligenciadas em animais de produção).
---	---

Título do Projeto: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL

Duração 05 anos	Início: A partir da data de assinatura
---------------------------	--

Área Temática Saúde Animal	Código 6
--------------------------------------	--------------------

Linha de Extensão Saúde Animal	Código 43
--	---------------------

Palavras-Chave:		
1 - Diagnóstico Sorológico	2 - Diagnóstico Etiológico	3 - Doenças Virais
4 - Doenças Bacterianas	5 - Doenças Parasitárias	6 - Programas Profiláticos

Resumo (máximo 1/2 página de A4):

Diagnóstico sorológico e etiológico de doenças infecto-parasitárias em animais de produção e estimação. Uso de técnicas laboratoriais clássicas, como isolamentos e sorologias, e moleculares de diagnóstico rápido, sensível e específico tais como PCR, RT-PCR, qPCR e sequenciamento de amplicons. Determinação da epidemiologia clássica e molecular de patógenos clássicos, emergentes e reemergentes em animais. Todas as atividades laboratoriais e no campo são em fluxo contínuo, dependente da demanda de exames solicitados para a elaboração de Programas de controle e profilaxia, incluindo imunoprofilaxia de doenças em animais.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

Apoio: FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Localização: Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Laboratório de Virologia Animal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Leptospirose; Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias; Laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia; Laboratório Multiusuário em Saúde Animal (LAMSA), Unidade de Biologia Molecular.

População-Alvo: Empresas da iniciativa privada (pessoa jurídica) nacionais e multinacionais e, esporadicamente, pessoas físicas vinculadas ao agronegócio envolvidas em atividades de elaboração de Programas de Profilaxia e Controle de Doenças em Animais de produção e estimação (pets). Eventualmente, de acordo com a demanda, poderão ser realizadas análises laboratoriais para órgãos públicos de abrangência estadual (ADAPAR) e federal (MAPA) que atuam em Programas de Saúde Animal no Paraná e no Brasil, respectivamente.

Justificativa:

O grupo de pesquisa em Saúde Animal da UEL é um dos mais consolidados de todo o país na área do desenvolvimento e avaliação de técnicas de diagnóstico de doenças virais, bacterianas, parasitárias (protozoários), entre outras. A experiência acumulada do grupo possibilitou a disponibilização de técnicas de diagnóstico rápidas, sensíveis e específicas de diversas doenças infecto-parasitárias de animais de produção e de estimação. Com isso, os integrantes do grupo são frequentemente solicitados para a realização de diagnóstico sorológico e etiológico de doenças que ocorrem em rebanhos bovinos leiteiros e de corte, além de outras espécies animais incluindo aqueles destinados à produção, particularmente suínos, e também os animais de estimação. As técnicas utilizadas, em sua expressiva maioria, são métodos de virologia clássica e molecular não utilizados na rotina laboratorial em virtude de sua complexidade e alto custo individual quando avaliamos o sistema num contexto global que trata do diagnóstico de rebanho e não de indivíduos. Na elaboração e condução de programas imunoprofiláticos, geralmente desenvolvidos por empresas, incluem-se o diagnóstico etiológico e sorológico de várias infecções simultaneamente com o objetivo de realizar diagnósticos diferenciais em doenças com sinais clínicos semelhantes. Devido à complexidade dessa etapa de um programa profilático as empresas optam por solicitar a realização de exames laboratoriais para conclusão de diagnóstico sorológico e etiológico em órgãos públicos de Pesquisa e ou em Instituições de Ensino e Pesquisa. A demanda por exames, com frequência, é realizada por grandes multinacionais e mesmo empresas de capital nacional com filiais e/ou representantes em praticamente todos os estados da federação e que atuam no ramo de biológicos e imunobiológicos.

Objetivos

Gerais:

Diagnóstico etiológico, sorológico e profilaxia de doenças em animais.

Específicos:

- Diagnóstico de doenças virais em animais.
- Diagnóstico de doenças bacterianas em animais.
- Diagnóstico de doenças ocasionadas por protozoários em animais.
- Epidemiologia molecular de patógenos em animais.
- Avaliação de programas imunoprofiláticos.

Metodologia:

Realização de técnicas de diagnóstico etiológico e sorológico, clássicas e moleculares, tais como: PCR, SN-PCR, RT-PCR, PCR em tempo real, Sequenciamento de ácido nucléicos, isolamento viral em cultivo celular, ELISA direto, indireto e por competição, isolamento e antibiograma de bactérias, virus-neutralização, soroaglutinação microscópica, eletroforese em gel de poliacrilamida (ss-PAGE). Caracterização antigênica e molecular de patógenos animais. Genotipagem de microrganismos.

Resultados e Contribuições esperadas:

- Contribuir com o diagnóstico etiológico de microrganismos causadores de doenças infecto-parasitárias que impactam a saúde animal;
- Contribuir com o diagnóstico sorológicos de doenças de importância em saúde animal;
- Contribuir com a descrição da epidemiologia de doenças clássicas, emergentes, reemergentes, endêmicas e epidêmicas que impactam a saúde animal;
- Contribuir com a descrição da epidemiologia molecular de doenças de importância em saúde animal;
- Contribuir com a consolidação do conceito de "One Health" em saúde pública e saúde animal;
- Contribuir com a divulgação científica por meio da publicação de resultados em artigos científicos em periódicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR)
- Contribuir com a popularização da ciência por meio da publicação de textos técnicos em revistas e site especializados em saúde e produção animal;
- Contribuir com a formação de pessoas, particularmente alunos do curso de graduação em medicina veterinária da UEL e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UEL que serão inseridos no projeto.
- Contribuir com a manutenção de pesquisa e didático pedagógica dos laboratórios envolvidos no projeto por meio da aquisição constante de material de consumo e equipamentos, realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e manutenção predial.

CRONOGRAMA: (até 60 meses)

ANO 1	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Vide nota de rodapé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material biológico para diagnóstico em saúde animal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro do material biológico (data entrada, numeração com códigos do laboratório, arquivamento das fichas de envio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição do material biológico recebido para os laboratórios de diagnóstico específicos do DMVP/CCA/UEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processamento e realização dos exames laboratoriais solicitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de laudos com os resultados dos exames realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANO 2	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Vide nota de rodapé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material biológico para diagnóstico em saúde animal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro do material biológico (data entrada, numeração com códigos do laboratório, arquivamento das fichas de envio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANO 5	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Vide nota de rodapé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material biológico para diagnóstico em saúde animal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro do material biológico (data entrada, numeração com códigos do laboratório, arquivamento das fichas de envio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição do material biológico recebido para os laboratórios de diagnóstico específicos do DMVP/CCA/UEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processamento e realização dos exames laboratoriais solicitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de laudos com os resultados dos exames realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto aos Laboratórios envolvidos na proposta.

Plano de Trabalho Individual (exceto para estudantes):

- Prof. Amauri Alcindo Alfieri – Coordenador do Projeto. Responsável pelas análises moleculares, particularmente interpretação dos resultados.
- Profa. Alice Fernandes Alfieri – Colaboradora. Responsável pelos exames na área de virologia animal.
- Profa. Lucienne Garcia Preto Giordano – Colaboradora. Responsável pelos exames na área de leptospirose animal.
- Prof. Ulisses de Pádua Pereira – Colaborador. Responsável pelos exames na área de bacteriologia animal.
- Prof. João Luís Garcia – Colaborador. Responsável pelos exames na área de parasitologia animal.
- Juliana Torres Tomazi Fritzen – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Marcos Vinícius de Oliveira – Técnico Colaborador. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Renilda Calabrio Cianca – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Cristiane da Silva Dias – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de leptospirose animal.
- Aldair Calistro de Matos – Colaborador. Auxílio na realização de exames na área de parasitologia animal.
- Nathália da Silveira Guimarães – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201500260609). Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.



- Bianca Resende de Assis – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201900260732). Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Luciano de Jesus de Carvalho Silveira – Colaborador, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201500260494). Auxílio na realização de exames na área de leptospirose animal.
- Roberta Silva Baldo – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201300260752). Auxílio na realização de exames na área de bacteriologia animal.
- Milena Patzer Rose – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201900260914). Auxílio na realização de exames na área de parasitologia animal.

Avaliação:

- As atividades serão realizadas em fluxo contínuo na dependência da demanda específica de cada uma delas. Os resultados devem ser concluídos no período máximo de 15 dias após a entrada do material biológico nos laboratórios integrantes desse PAS.
- Regularidade no recebimento de material biológico indica celeridade e eficiência na elaboração de resultados.
- Renovação regular dos contratos com empresas parceira indica eficiência na sua execução.
- Reuniões remotas frequentes com corpo técnico das empresas conveniadas com discussão de casos clínicos e resultados.

Disseminação dos Resultados:

Atividades que, inicialmente, não geram resultados para divulgação pública, sendo algumas delas inclusive confidenciais. Serão emitidos laudos oficiais referentes aos exames solicitados e realizados.

Entretanto, particularmente para aquelas situações de diagnóstico etiológico, clássico e molecular, na dependência do microrganismo identificado ou de características antigênicas e moleculares desses microrganismos que podem ser considerados emergentes, reemergentes ou negligenciados os resultados podem sim ter interesse científico. Nessas situações os resultados podem ainda ser utilizados na orientação de alunos de iniciação científica, para elaboração de monografia de TCC do curso de graduação em Medicina Veterinária e para a elaboração de dissertações e teses do Programa de Pós-graduação em Ciências Animal. Nestas situações a divulgação dar-se-á por meio de publicações em eventos (congressos e simpósios) científicos, revistas técnicas destinadas ao público leigo (popularização da ciência), sites especializados em saúde animal e em periódicos científicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Amauri A. Alfieri	DMVP/CCA	0106938	TIDE	3	Coordenador
Alice F. Alfieri	DMVP/CCA	0112312	TIDE	2	Colaboradora
Lucienne Garcia Preto Giordano	DMVP/CCA	1215012	20h	2	Colaboradora

João Luis Garcia	DMVP/CCA	1017852	TIDE	2	Colaborador
Ulisses de Pádua Pereira	DMVP/CCA	2100276	TIDE	2	Colaborador

b) DISCENTES			
Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
05	Medicina Veterinária	15 (total)	Colaboradores

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Juliana Torres Tomazi Fritzen	CCA	Superior	40	4	Méd.Veter.
Marcos Vinicius de Oliveira	CCA	Médio	40	4	Tec.Laborat.
Renilda Calabrio Cianca	CCA	Médio	40	4	Tec.Laborat.
Cristiane da Silva Dias	CCA	Médio	40	4	Tec.Laborat.
Aldair Calistro de Matos	CCA	Médio	40	4	Tec.Laborat.

Bibliografia Básica:

Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A.; Barreiros, M.A.B.; Leite, J.P.G.; Richtzenhain, L.J. G and P genotypes of group A rotavirus strains circulating in calves in Brazil, 1996-1999. *Veterinary Microbiology*, v. 99, p. 167 - 173, 2004.

Alfieri, A.A.; Parazzi, M.E.; Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F. Frequency of group A rotavirus in diarrhoeic calves in Brazilian cattle herds, 1998-2002. *Tropical Animal Health and Production*, v. 38, p. 521 - 526, 2006.

Barreiros, M.A.B.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Leite, J.P.G. Na outbreak of diarrhoea in once-week-old piglets caused by group A rotavirus genotypes P[7], G3 and P[7], G5. *Veterinary Research Communications*, v;27, p. 505 - 512, 2003.

Stipp, D.T., Barry, A.F., Alfieri, A.F., Takiuchi, E., Amude, A.M., Alfieri, A.A. (2009), Frequency of BCoV detection by a semi-nested PCR assay in faeces of calves from Brazilian cattle herds. *Tropical Animal Health and Production*, doi: 10.1007/s11250-009-9347-2.

Flores, E.F.; Weiblen, R.; Vogel, F.G.F.; Roehle, P.M.; Alfieri, A.A.; Pituco, E.M. A infecção pelo Vírus da Diarréia Viral Bovina (BVDV) no Brasil – histórico, situação atual e perspectivas. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.25, p.125 - 134, 2005.

Takiuchi, E.; Médici, K.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus type 1 abortions detected by a semi nested PCR in Brazilian cattle herds. *Research in Veterinary Science*, v.79, p.85 - 88, 2005.

Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do vírus da diarréia viral bovina por RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.211 - 220.



Santos, A.P.M.E.; Navarro, I.T.; Bracarense, A.P.R.F.L.; Freire, R.L.; Marana, E.R. M.; Ogawa, L.; Alfieri, A.A., Freitas, J.C.; Vidotto, O. Dairy Cow abortion associated with Neospora caninum and other infections agents. *Arquivo Brasileira de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.57, p.545 – 547, 2005.

Ferreira, M.C.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Desenvolvimento e avaliação de um ensaio imunoenzimático para o diagnóstico sorológico da infecção pelo herpesvírus bovino. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.363 – 372, 2005.

Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Otimização da Reação em Cadeia pela Polimerase (Semi Nested-PCR) para a Detecção do Herpesvírus Bovino tipo 1 em Fragmentos de Órgãos Fetais e em Sêmen de Bovinos Naturalmente Infectados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.24, p.43 – 56, 2003.

Cortez, A.; Heinemann, M.B.; Alfieri, A.A.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Oliveira, D.B.; Meyer, A.D., Richtzenhain, L.J. Comparação das técnicas de ELISA indireto e de soroneutralização na detecção de anticorpos contra p BHV-1 em amostras de soro de bubalino (*bubalus bubalis*). *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*, v.38, p.146 – 148, 2001.

Takiuchi, E.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Herpesvírus bovino tipo 1: Tópicos sobre a infecção e métodos de diagnóstico. *Semina. Ciências Agrárias*, v.22, p.203 – 209, 2001.

Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C. Conseqüências da infecção pelo Herpesvírus bovino tipo 1 sobre o sistema reprodutivo de bovinos. *Semina. Ciências Agrárias*, v.19, p.86 – 93, 1998.

Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do vírus da diarreia viral bovina pela RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias, Londrina*, v.26, n.2, p.219 – 228, 2005.

Linares, R.C.; Barry, A.F.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Feronato, C.; Grieder, W.; Alfieri, A.A. Frequency of Group A Rotavirus in Piglet Stool Samples from Non-Vaccinated Brazilian Pig Herds. *Brazilian Archives of Biology and Technology*, v.52, p.63 – 68, 2009.

Médici, K.C.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F. Prevalência de anticorpos neutralizantes contra o herpesvírus bovino tipo 1, decorrente da infecção natural, em rebanhos com distúrbios reprodutivos. *Ciência Rural*. V.30, n.2, p.347 – 350, 2000.

Lunardi, M.; Claus, M.P.; Lisboa, J.A.N.; Amude, A.M.; Headley, S.A.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Neurological and Epidemiological Aspects of a BoHV 5 Meningoencephalitis Outbreak. *Brazilian Archives of Biology and Tecnology*, v.52, p.77 – 85, 2009.

Dias, J.A.; Alfieri, A.A., Médici, K.C., Freitas, J.C.; Ferreira Neto, J.S., Muller, E.E. Fatores de risco associados à infecção pelo herpesvírus bovino 1 em rebanhos bovinos da região Oeste do Estado do Paraná. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.28, p.161 – 168, 2008.

Claus, M.P.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Lunardi, M.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus 5 detection by vírus isolation in cell culture and multiplex-PCR in central nervous system from cattle with neurological disease in Brazilian herds. *Brazilian Journal of Microbiology*, v.38, p.485 – 490, 2007.

Pilz, D., Alfieri, A.F., Lunardi, M., Alfieri, A.A. RT-PCR em pools de soros sanguíneos para o diagnóstico da infecção aguda e de animais persistentemente infectados pelo vírus da diarreia viral bovina. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.59, p.1 – 7, 2007.

Junqueira, J.R.C.; Freitas, J.C.; Alfieri, A.A. Avaliação do desempenho reprodutivo de um rebanho bovino de corte naturalmente infectado com o BoHV-1, BVDV e *Leptospira hardjo*. *Semina. Ciências Agrárias*, v.27, p.471 – 480, 2006.

Cortez, A.; Castro, A.M.G.; Heinemann, M.B.; Soares, R.M.; Leite, R.C.; Scarcelli, E.; Genovez, M.E.; Alfieri, A.A.; Richtzenhain, L.J. Detecção de ácidos nucleicos de *Brucella* spp., *Leptospira* spp., herpesvírus bovino e vírus da diarreia viral bovina, em fetos bovinos abortados e em animais mortos no perinatal. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.58, p.1226 – 1228, 2006.

Junqueira, J.R.C.; Alfieri, A.A. Falhas da reprodução na pecuária bovina de corte com ênfase para causas infecciosas. Semina. Ciências Agrárias, v.27, p.289 – 298, 2006.

Rufino, F.A.; Seneda, M.M.; Alfieri, A.A. Impacto do herpesvírus bovino 1 e do vírus da diarreia viral bovina na transferência de embriões. Archives of Veterinary Science, v.11.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Pagamento de diagnósticos	153.895,50	Repasse 10% UEL	15.389,55
		Repasse 4% FAEPE	6.155,82
		Repasse 5% FAUEL	7.694,78
		Repasse 6% para o Centro CCA	9.233,74
		Docentes e técnicos 20%	30.779,10
		Encargos sociais	6.200,00
		Material de Consumo	28.206,17
		Serviços de Terceiros	9.285,67
		Manutenção de equipamentos	11.250,00
		Publicação	11.250,00
		Material Permanente	11.250,00
		Diárias e passagens	7.200,67
TOTAL	153.895,50		153.895,50

Observação: A proposta em questão é caracterizada como ação de fluxo contínuo sendo, com isso, realizada conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCA/UEL por intermédio da FAUEL. Desta forma, não há possibilidade de previsão exata, pois trata-se de demanda espontânea da comunidade externa, que é motivada por fatores e necessidades, às vezes, imprevisíveis tais como a ocorrência de surtos de doenças clássicas, emergentes, exóticas e/ou reemergentes tanto de caráter agudo quanto crônico e subclínico.

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS:

Diagnóstico	Preços
Sorologia: ELISA	R\$ 11,00
Sorologia: vírus-neutralização	R\$ 15,00
Isolamento viral em cultivo celular	R\$ 70,00
PCR	R\$ 65,00
nested-PCR	R\$ 70,00
RT-PCR	R\$ 75,00
RT-nested-PCR	R\$ 80,00
qPCR	R\$ 90,00
RT-qPCR	R\$ 95,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 2	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 3	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 4	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36



ANO 5	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36



Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS

Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Virologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Mauro A. Alfieri – Responsável (Coordenador)		5
Alice F. Alfieri – Colaboradora		5
Juliana Torres Tomazi Fritzen – Colaboradora		5
Marcos Vinícius de Oliveira – Colaborador		2,5
Renilda Calabrio Cianca – Colaboradora		2,5
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

Distribuição: Serviços prestados pelos Laboratórios de Leptospirose.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Lucienne Garcia Preto Giordano		10
Cristiane da Silva Dias – Colaboradora		10
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Parasitologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
João Luis Garcia – Responsável		10
Aldair Calistro de Matos – Colaborador		10
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Bacteriologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Ulisses de Pádua Pereira – Responsável		20
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

OBS. Essa distribuição de percentuais refere-se aos exames realizados nos laboratórios do DMVP envolvidos nessa proposta. Quanto às propostas de delineamento de experimentos tanto de diagnóstico quanto de profilaxia por meio da elaboração de Planos de Vacinação, Biossegurança, entre outros, o percentual de 20% sobre o valor arrecadado será destinado totalmente ao docente responsável pelo desenvolvimento do delineamento.

Londrina, PR, 02 de dezembro de 2020.


Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Coordenador do projeto



PROCESSO N. 11.701/2020.76

PÁGINAS NÚMEROS 27 a 44

ESTATUTO DA FAUEL E CERTIDÕES



PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA
11701/2020	45	B7

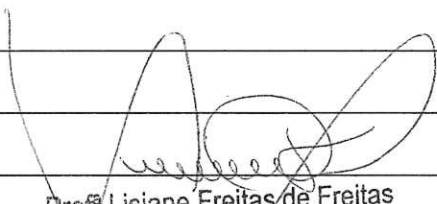
TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A

PREPLAN

Para análise e parecer.

Em 16.12.20


Prof.ª Lisiane Freitas de Freitas
Chefe de Gabinete

A

Três-Reitoria de Extensão, Cultura e
Sociedade

DPPTE / Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

Examinamos o presente protocolo a essa Divisão para conhecimento da solicitação da FAVEH de celebrar convênio com esta Instituição para execução do Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Diagnóstico e Proficiência em Saúde Animal, cadastrado nessa Três-Reitoria, e adotar providências que se fizerem necessárias.

Observamos que o Programa em questão vem sendo executado em parceria com o FEDES, cujo convênio está em fase de renovação.

O processo que trata da renovação



PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA
11701	45-r	caj

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

do Convênio é o de nº 5602/2020 e
concentra-se, na presente data, nessa
Divisão.

Portanto, o estabelecimento do Con-
vênio com a FAREH, solicitado neste
protocolado, só poderá ter início quando
fundada a parceria com o FIDES.
Em 15/10/2021.

Magaly Aparecida Bucchile
Divisão de Convênios e Acompanhamento
PROPLAN

EM BRANCO

46

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

Projeto PAS

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

10 de fevereiro de 2021 15:26

Para: Amauri Alcindo Alfieri <alfieri@uel.br>, fauel@fauel.org.br

Boa tarde Prof. Amauri,

Poderia, por gentileza, enviar o arquivo (em WORD) do projeto de prestação de serviços/PAS, processo n. 11.701/2020, que está proposto para celebração de convênio com a FAUEL.

Preciso desse arquivo para providenciar o cadastro do projeto e dar seguimento ao trâmite do mesmo.

Aguardo seu retorno.

Obrigado.

Paulo Sérgio Basoli - PROEX

11/02/2021 15:26:00
Paulo Sergio Basoli
basoli@uel.br



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS
Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

**PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE
ANIMAL**

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR:

Nome: AMAURI ALCINDO ALFIERI

Centro: Ciências Agrárias

Departamento: Medicina Veterinária Preventiva

E-mail: alfieri@uel.br

Telefone para Contato: (43) 3371-4485



Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

O PAS em Saúde Animal, cuja denominação completa é **Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal**, desde 2004 é promovido pelos Laboratórios de Virologia Animal, Bacteriologia Animal e de Leptospirose do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Centro de Ciências Agrárias da UEL. Sem dúvida, é um dos mais longevos PAS da UEL e, nesse período, vem possibilitando a realização de diagnósticos etiológicos e sorológicos de importantes doenças infecto-parasitárias de animais de produção. O PAS Saúde Animal da UEL tem abrangência nacional, pois realiza diagnóstico laboratorial em animais provenientes de rebanhos de animais de produção de praticamente todos os estados brasileiros. Essa prestação de serviços é realizada, quase que exclusivamente, por solicitação de grandes laboratórios de imunobiológicos nacionais e/ou multinacionais ou para grandes conglomerados agropecuários, principalmente regulamentados por normas ISO de qualidade. Com isso, faz-se necessária a celeridade além de comprometimento com a não interrupção do Programa durante a vigência do contrato, não importando o motivo. A prestação desse tipo especializado de serviço por meio de um PAS conveniado possibilita rapidez na aquisição de material de consumo utilizado nas técnicas laboratoriais, a opção por marcas de consumíveis já padronizadas nas metodologias laboratoriais, calibração e manutenção de equipamentos por empresas especializadas e com exclusividade, além da aquisição de equipamentos de pequeno e médio portes. Ainda como saldo positivo de maior importância que os anteriores o PAS em Saúde Animal disponibiliza, particularmente ao Laboratório de Virologia Animal, diversos tipos de material biológico provenientes de animais de produção criados em todas as regiões geográficas brasileiras. Esse material, tem sido ao longo dos anos utilizado no desenvolvimento de dissertações (Mestrado) e teses (Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal / UEL. Sem a realização do PAS Saúde Animal em hipótese alguma teríamos uma diversidade tão rica de material biológico proveniente de distintas regiões geográficas brasileiras que possibilita melhorar consideravelmente a qualidade dos trabalhos científicos desenvolvidos no laboratório e, com isso, podendo ser publicados em periódicos científicos internacionais com maior fator de impacto. O PAS em Saúde Animal da UEL também contribui com a formação de alunos de graduação em Medicina Veterinária.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria.
<input type="checkbox"/>	Orientações.
<input type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.

50

X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural (realização de técnicas laboratoriais clássicas e moleculares para o diagnóstico etiológico e sorológico de doenças endêmicas, epidêmicas, emergentes, reemergentes e negligenciadas em animais de produção).
---	---

Título do Projeto: PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL

Duração 05 anos	Início: A partir de 29/06/2020
---------------------------	--

Área Temática Saúde Animal	Código 6
--------------------------------------	--------------------

Linha de Extensão Saúde Animal	Código 43
--	---------------------

Palavras-Chave:		
1 - Diagnóstico Sorológico	2 - Diagnóstico Etiológico	3 - Doenças Virais
4 - Doenças Bacterianas	5 - Doenças Parasitárias	6 - Programas Profiláticos

Resumo (máximo 1/2 página de A4):
Diagnóstico sorológico e etiológico de doenças infecto-parasitárias em animais de produção e estimação. Uso de técnicas laboratoriais clássicas, como isolamentos e sorologias, e moleculares de diagnóstico rápido, sensível e específico tais como PCR, RT-PCR, qPCR e sequenciamento de amplicons. Determinação da epidemiologia clássica e molecular de patógenos clássicos, emergentes e reemergentes em animais. Todas as atividades laboratoriais e no campo são em fluxo contínuo, dependente da demanda de exames solicitados para a elaboração de Programas de controle e profilaxia, incluindo imunoprofilaxia de doenças em animais.

Órgãos Envolvidos:
Execução: Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.
Apoio: FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina

Localização: Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Laboratório de Virologia Animal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Leptospirose; Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias; Laboratório de Anatomia Patológica e Histopatologia; Laboratório Multiusuário em Saúde Animal (LAMSA), Unidade de Biologia Molecular.



População-Alvo: Empresas da iniciativa privada (pessoa jurídica) nacionais e multinacionais e, esporadicamente, pessoas físicas vinculadas ao agronegócio envolvidas em atividades de elaboração de Programas de Profilaxia e Controle de Doenças em Animais de produção e estimação (pets). Eventualmente, de acordo com a demanda, poderão ser realizadas análises laboratoriais para órgãos públicos de abrangência estadual (ADAPAR) e federal (MAPA) que atuam em Programas de Saúde Animal no Paraná e no Brasil, respectivamente.

Justificativa:

O grupo de pesquisa em Saúde Animal da UEL é um dos mais consolidados de todo o país na área do desenvolvimento e avaliação de técnicas de diagnóstico de doenças virais, bacterianas, parasitárias (protozoários), entre outras. A experiência acumulada do grupo possibilitou a disponibilização de técnicas de diagnóstico rápidas, sensíveis e específicas de diversas doenças infecto-parasitárias de animais de produção e de estimação. Com isso, os integrantes do grupo são frequentemente solicitados para a realização de diagnóstico sorológico e etiológico de doenças que ocorrem em rebanhos bovinos leiteiros e de corte, além de outras espécies animais incluindo aqueles destinados à produção, particularmente suínos, e também os animais de estimação. As técnicas utilizadas, em sua expressiva maioria, são métodos de virologia clássica e molecular não utilizados na rotina laboratorial em virtude de sua complexidade e alto custo individual quando avaliamos o sistema num contexto global que trata do diagnóstico de rebanho e não de indivíduos. Na elaboração e condução de programas imunoproláticos, geralmente desenvolvidos por empresas, incluem-se o diagnóstico etiológico e sorológico de várias infecções simultaneamente com o objetivo de realizar diagnósticos diferenciais em doenças com sinais clínicos semelhantes. Devido à complexidade dessa etapa de um programa profilático as empresas optam por solicitar a realização de exames laboratoriais para conclusão de diagnóstico sorológico e etiológico em órgãos públicos de Pesquisa e ou em Instituições de Ensino e Pesquisa. A demanda por exames, com frequência, é realizada por grandes multinacionais e mesmo empresas de capital nacional com filiais e/ou representantes em praticamente todos os estados da federação e que atuam no ramo de biológicos e imunobiológicos.

Objetivos

Gerais:

Diagnóstico etiológico, sorológico e profilaxia de doenças em animais.

Específicos:

- Diagnóstico de doenças virais em animais.
- Diagnóstico de doenças bacterianas em animais.
- Diagnóstico de doenças ocasionadas por protozoários em animais.
- Epidemiologia molecular de patógenos em animais.
- Avaliação de programas imunoproláticos.

Metodologia:

Realização de técnicas de diagnóstico etiológico e sorológico, clássicas e moleculares, tais como: PCR, SN-PCR, RT-PCR, PCR em tempo real, Sequenciamento de ácido nucléicos, isolamento viral em cultivo celular, ELISA direto, indireto e por competição, isolamento e antibiograma de bactérias, vírus-neutralização, soroaglutinação microscópica, eletroforese em gel de poliacrilamida (ss-PAGE). Caracterização antigênica e molecular de patógenos animais. Genotipagem de microrganismos.

54

ANO 5	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Vide nota de rodapé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material biológico para diagnóstico em saúde animal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro do material biológico (data entrada, numeração com códigos do laboratório, arquivamento das fichas de envio)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Distribuição do material biológico recebido para os laboratórios de diagnóstico específicos do DMVP/CCA/UEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processamento e realização dos exames laboratoriais solicitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emissão de laudos com os resultados dos exames realizados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto aos Laboratórios envolvidos na proposta.

Plano de Trabalho Individual (exceto para estudantes):

- Prof. Amauri Alcindo Alfieri – Coordenador do Projeto. Responsável pelas análises moleculares, particularmente interpretação dos resultados.
- Profa. Alice Fernandes Alfieri – Colaboradora. Responsável pelos exames na área de virologia animal.
- Profa. Lucienne Garcia Preto Giordano – Colaboradora. Responsável pelos exames na área de leptospirose animal.
- Prof. Ulisses de Pádua Pereira – Colaborador. Responsável pelos exames na área de bacteriologia animal.
- Prof. João Luís Garcia – Colaborador. Responsável pelos exames na área de parasitologia animal.
- Juliana Torres Tomazi Fritzen – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal – Atividades a serem realizadas: quinta-feira e sexta-feira das 18:00 às 20:00 h.
- Marcos Vinícius de Oliveira – Técnico Colaborador. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal. Atividades a serem realizadas: segunda-feira e terça-feira das 18:00 às 20:00 h
- Renilda Calabrio Cianca – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de virologia animal. Atividades a serem realizadas: segunda-feira e terça-feira das 18:00 às 20:00 h
- Cristiane da Silva Dias – Técnica Colaboradora. Auxílio na realização de exames na área de leptospirose animal. Atividades a serem realizadas: quarta-feira e quinta-feira das 18:00 às 20:00 h



- Aldair Calistro de Matos – Colaborador. Auxílio na realização de exames na área de parasitologia animal. Atividades a serem realizadas: quarta-feira e quinta-feira das 18:00 às 20:00 h

- Nathália da Silveira Guimarães – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201500260609). Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Bianca Resende de Assis – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201900260732). Auxílio na realização de exames na área de virologia animal.
- Luciano de Jesus de Carvalho Silveira – Colaborador, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201500260494). Auxílio na realização de exames na área de leptospirose animal.
- Roberta Silva Baldo – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201300260752). Auxílio na realização de exames na área de bacteriologia animal.
- Milena Patzer Rose – Colaboradora, discente de graduação em medicina veterinária (matrícula 201900260914). Auxílio na realização de exames na área de parasitologia animal.

Avaliação:

- As atividades serão realizadas em fluxo contínuo na dependência da demanda específica de cada uma delas. Os resultados devem ser concluídos no período máximo de 15 dias após a entrada do material biológico nos laboratórios integrantes desse PAS.
- Regularidade no recebimento de material biológico indica celeridade e eficiência na elaboração de resultados.
- Renovação regular dos contratos com empresas parceira indica eficiência na sua execução.
- Reuniões remotas frequentes com corpo técnico das empresas conveniadas com discussão de casos clínicos e resultados.

Disseminação dos Resultados:

Atividades que, inicialmente, não geram resultados para divulgação pública, sendo algumas delas inclusive confidenciais. Serão emitidos laudos oficiais referentes aos exames solicitados e realizados.

Entretanto, particularmente para aquelas situações de diagnóstico etiológico, clássico e molecular, na dependência do microrganismo identificado ou de características antigênicas e moleculares desses microrganismos que podem ser considerados emergentes, reemergentes ou negligenciados os resultados podem sim ter interesse científico. Nessas situações os resultados podem ainda ser utilizados na orientação de alunos de iniciação científica, para elaboração de monografia de TCC do curso de graduação em Medicina Veterinária e para a elaboração de dissertações e teses do Programa de Pós-graduação em Ciências Animal. Nestas situações a divulgação dar-se-á por meio de publicações em eventos (congressos e simpósios) científicos, revistas técnicas destinadas ao público leigo (popularização da ciência), sites especializados em saúde animal e em periódicos científicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

56

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Amauri A. Alfieri	DMVP/CCA	0106938	TIDE	3	Coordenador
Alice F. Alfieri	DMVP/CCA	0112312	TIDE	2	Colaboradora
Lucienne Garcia Preto Giordano	DMVP/CCA	1215012	20h	2	Colaboradora
João Luis Garcia	DMVP/CCA	1017852	TIDE	2	Colaborador
Ulisses de Pádua Pereira	DMVP/CCA	2100276	TIDE	2	Colaborador

b) DISCENTES			
Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
05	Medicina Veterinária	15 (total)	Colaboradores

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Juliana Torres Tomazi Fritzen	CCA	Superior	40	-	Méd.Veter.
Marcos Vinicius de Oliveira	CCA	Médio	40	-	Tec.Laborat.
Renilda Calabrio Cianca	CCA	Médio	40	-	Tec.Laborat.
Cristiane da Silva Dias	CCA	Médio	40	-	Tec.Laborat.
Aldair Calistro de Matos	CCA	Médio	40	-	Tec.Laborat.

Bibliografia Básica:

Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A.; Barreiros, M.A.B.; Leite, J.P.G.; Richtzenhain, L.J. G and P genotypes of group A rotavirus strains circulating in calves in Brazil, 1996-1999. *Veterinary Microbiology*, v. 99, p. 167 - 173, 2004.

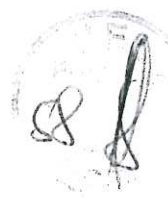
Alfieri, A.A.; Parazzi, M.E.; Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F. Frequency of group A rotavirus in diarrhoeic calves in Brazilian cattle herds, 1998-2002. *Tropical Animal Health and Production*, v. 38, p. 521 - 526, 2006.

Barreiros, M.A.B.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Leite, J.P.G. Na outbreak of diarrhoea in once-week-old piglets caused by group A rotavirus genotypes P[7], G3 and P[7], G5. *Veterinary Research Communications*, v;27, p. 505 - 512, 2003.

Stipp, D.T., Barry, A.F., Alfieri, A.F., Takiuchi, E., Amude, A.M., Alfieri, A.A.(2009), Frequency of BCoV detection by a semi-nested PCR assay in faeces of calves from Brazilian cattle herds. *Tropical Animal Health and Production*, doi: 10.1007/s11250-009-9347-2.



- Flores, E.F.; Weiblen, R.; Vogel, F.G.F.; Roehe, P.M.; Alfieri, A.A.; Pituco, E.M. A infecção pelo Vírus da Diarréia Viral Bovina (BVDV) no Brasil – histórico, situação atual e perspectivas. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.25, p.125 - 134, 2005.
- Takiuchi, E.; Médici, K.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus type 1 abortions detected by a semi nested PCR in Brazilian cattle herds. *Research in Veterinary Science*, v.79, p.85 - 88, 2005.
- Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do vírus da diarréia viral bovina por RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.211 - 220.
- Santos, A.P.M.E.; Navarro, I.T.; Bracarense, A.P.R.F.L.; Freire, R.L.; Marana, E.R. M.; Ogawa, L.; Alfieri, A.A., Freitas, J.C.; Vidotto, O. Dairy Cow abortion associated with *Neospora caninum* and other infections agents. *Arquivo Brasileira de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v.57, p.545 - 547, 2005.
- Ferreira, M.C.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Desenvolvimento e avaliação de um ensaio imunoenzimático para o diagnóstico sorológico da infecção pelo herpesvírus bovino. *Semina. Ciências Agrárias*, v.26, p.363 - 372, 2005.
- Takiuchi, E.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Otimização da Reação em Cadeia pela Polimerase (Semi Nested-PCR) para a Detecção do Herpesvírus Bovino tipo 1 em Fragmentos de Órgãos Fetais e em Sêmen de Bovinos Naturalmente Infectados. *Semina. Ciências Agrárias*, v.24, p.43 - 56, 2003.
- Cortez, A.; Heinemann, M.B.; Alfieri, A.A.; Médici, K.C.; Alfieri, A.F.; Oliveira, D.B.; Meyer, A.D., Richtzenhain, L.J. Comparação das técnicas de ELISA indireto e de soroneutralização na detecção de anticorpos contra p BHV-1 em amostras de soro de bubalino (*bubalus bubalis*). *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*, v.38, p.146 - 148, 2001.
- Takiuchi, E.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Herpesvírus bovino tipo 1: Tópicos sobre a infecção e métodos de diagnóstico. *Semina. Ciências Agrárias*, v.22, p.203 - 209, 2001.
- Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C. Conseqüências da infecção pelo Herpesvírus bovino tipo 1 sobre o sistema reprodutivo de bovinos. *Semina. Ciências Agrárias*, v.19, p.86 - 93, 1998.
- Pilz, D.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Comparação de diferentes protocolos para a detecção do vírus da diarréia viral bovina pela RT-PCR em grupos de sangue total e de soro sanguíneo, artificialmente contaminados. *Semina. Ciências Agrárias, Londrina*, v.26, n.2, p.219 - 228, 2005.
- Linares, R.C.; Barry, A.F.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Feronato, C.; Grieder, W.; Alfieri, A.A. Frequency of Group A Rotavirus in Piglet Stool Samples from Non-Vaccinated Brazilian Pig Herds. *Brazilian Archives of Biology and Technology*, v.52, p.63 - 68, 2009.
- Médici, K.C.; Alfieri, A.A.; Alfieri, A.F. Prevalência de anticorpos neutralizantes contra o herpesvírus bovino tipo 1, decorrente da infecção natural, em rebanhos com distúrbios reprodutivos. *Ciência Rural*. V.30, n.2, p.347 - 350, 2000.
- Lunardi, M.; Claus, M.P.; Lisboa, J.A.N.; Amude, A.M.; Headley, S.A.; Alfieri, A.F.; Alfieri, A.A. Neurological and Epidemiological Aspects of a BoHV 5 Meningoencephalitis Outbreak. *Brazilian Archives of Biology and Tecnology*, v.52, p.77 - 85, 2009.
- Dias, J.A.; Alfieri, A.A., Médici, K.C., Freitas, J.C.; Ferreira Neto, J.S., Muller, E.E. Fatores de risco associados à infecção pelo herpesvírus bovino 1 em rebanhos bovinos da região Oeste do Estado do Paraná. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.28, p.161 - 168, 2008.
- Claus, M.P.; Alfieri, A.F.; Médici, K.C.; Lunardi, M.; Alfieri, A.A. Bovine herpesvirus 5 detection by vírus isolation in cell culture and multiplex-PCR in central nervous system from cattle with neurological disease in Brazilian herds. *Brazilian Journal of Microbiology*, v.38, p.485 - 490, 2007.



Pilz, D., Alfieri, A.F., Lunardi, M., Alfieri, A.A. RT-PCR em pools de soros sanguíneos para o diagnóstico da infecção aguda e de animais persistentemente infectados pelo vírus da diarreia viral bovina. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia, v.59, p.1 – 7, 2007.

Junqueira, J.R.C.; Freitas, J.C.; Alfieri, A.A. Avaliação do desempenho reprodutivo de um rebanho bovino de corte naturalmente infectado com o BoHV-1, BVDV e Leptospira hardjo. Semina. Ciências Agrárias, v.27, p.471 – 480, 2006.

Cortez, A.; Castro, A.M.G.; Heinemann, M.B.; Soares, R.M.; Leite, R.C.; Scarcelli, E.; Genovez, M.E.; Alfieri, A.A.; Richtzenhain, L.J. Detecção de ácidos nucleicos de Brucella spp., Leptospira spp., herpesvírus bovino e vírus da diarreia viral bovina, em fetos bovinos abortados e em animais mortos no perinatal. Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia, v.58, p.1226 – 1228, 2006.

Junqueira, J.R.C.; Alfieri, A.A. Falhas da reprodução na pecuária bovina de corte com ênfase para causas infecciosas. Semina. Ciências Agrárias, v.27, p.289 – 298, 2006.

Rufino, F.A.; Seneda, M.M.; Alfieri, A.A. Impacto do herpesvírus bovino 1 e do vírus da diarreia viral bovina na transferência de embriões. Archives of Veterinary Science, v.11.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Pagamento de diagnósticos	153.895,50	Repassé 10% UEL	15.389,55
		Repassé 4% FAEPE	6.155,82
		Repassé 5% FAUEL	7.694,78
		Repassé 6% para o Centro CCA	9.233,74
		Docentes e técnicos 20%	30.779,10
		Encargos sociais	6.200,00
		Material de Consumo	28.206,17
		Serviços de Terceiros	9.285,67
		Manutenção de equipamentos	11.250,00
		Publicação	11.250,00
		Material Permanente	11.250,00
		Diárias e passagens	7.200,67
TOTAL	153.895,50		153.895,50

Observação: A proposta em questão é caracterizada como ação de fluxo contínuo sendo, com isso, realizada conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCA/UEL por intermédio da FAUEL. Desta forma, não há possibilidade de previsão exata, pois trata-se de demanda espontânea da comunidade externa, que é motivada por fatores e necessidades, às vezes, imprevisíveis tais como a ocorrência de surtos de doenças clássicas, emergentes, exóticas e/ou reemergentes tanto de caráter agudo quanto crônico e subclínico.

TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS:

Diagnóstico	Preços
-------------	--------



Diagnóstico	Preços
Sorologia: ELISA	R\$ 11,00
Sorologia: vírus-neutralização	R\$ 15,00
Isolamento viral em cultivo celular	R\$ 70,00
PCR	R\$ 65,00
nested-PCR	R\$ 70,00
RT-PCR	R\$ 75,00
RT-nested-PCR	R\$ 80,00
qPCR	R\$ 90,00
RT-qPCR	R\$ 95,00
Sequenciamento produtos de PCR	R\$ 105,00
ssPAGE	R\$ 20,00
Bacteriologia (isolamento)	R\$ 15,00
Antibiograma	R\$ 15,00
Cultura Mycoplasma	R\$ 35,00
Cultura Ureaplasma	R\$ 35,00
Cultura anaeróbica	R\$ 27,00
Bacteriscopia (Gram)	R\$ 7,50
Soroaglutinação Microscópica – Leptospirose (SAM)	R\$ 15,00
Sorologia para Tristeza Parasitária Bovina (TPB)	R\$ 20,00
Sorologia para Toxoplasma	R\$ 18,00
Sorologia para Neospora	R\$ 18,00
Pesquisa de Cryptosporidium	R\$ 15,00
Gordon e Whitlok (McMaster)	R\$ 10,00
Cultura de larvas de nematoides	R\$ 50,00
Pesquisa de Hemoparasitas (Giemsa)	R\$ 18,00
Testes de carrapaticidas (In vitro)	R\$ 60,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 2	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 3	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 4	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa												
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36

ANO 5	PERÍODO (MÊS)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elementos de Despesa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Docentes e técnicos 20%	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	512,98	513,28
Material de Consumo	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,23	470,60
Serviços de Terceiros	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Manutenção de equipamentos	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Publicação	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Material Permanente	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36
Diárias e passagens	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,09	188,36





Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

CRITÉRIOS

O PAS denominado Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal é único, ou seja, singular. Este PAS é vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias. Entretanto este programa de atendimento à sociedade é desenvolvido de forma independente por 04 (quatro) Laboratórios de Ensino e Pesquisa do DVMP. Alguns laboratórios têm maior demanda pela realização de exames diagnósticos. Em outros, a demanda é muito menor, porém também de grande importância no contexto de saúde animal e saúde única, particularmente quando adotamos uma visão holística do tema saúde. O ITEDES faz a gestão dos serviços prestados por cada laboratório também de forma individual com planilhas separadas. Para o recebimento dos valores em reais arrecadado por cada um dos laboratórios inseridos no PAS são emitidas notas fiscais eletrônicas e boletos individuais. A distribuição dos valores arrecadados entre os recursos humanos envolvidos na prestação de serviço também é realizada de forma individualizada jamais ultrapassando o teto de 20% previsto em resolução. Por exemplo, se o laboratório X arrecadou R\$10.000,00; o laboratório Y R\$1.000,00 e o laboratório Z R\$100,00 os docentes e técnicos do laboratório X poderão receber R\$2.000,00, assim como aqueles dos laboratórios Y e Z receberão R\$200,00 e R\$20,00, respectivamente. No total foram arrecadados R\$11.100,00 e distribuído entre os participantes R\$2.220,00 que totaliza os 20% previstos na resolução. Caso um determinado laboratório não realize prestação de serviços por um determinado período os recursos humanos inseridos nesse laboratório não terão direito a receber qualquer quantia pois não houve arrecadação.

Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Virologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Amauri A. Alfieri – Responsável (Coordenador)		5
Alice F. Alfieri – Colaboradora		5
Juliana Torres Tomazi Fritzen – Colaboradora		5
Marcos Vinícius de Oliveira – Colaborador		2,5
Renilda Calabrio Cianca – Colaboradora		2,5
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

Distribuição: Serviços prestados pelos Laboratórios de Leptospirose.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Lucienne Garcia Preto Giordano		10
Cristiane da Silva Dias – Colaboradora		10
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Parasitologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
João Luis Garcia – Responsável		10
Aldair Calistro de Matos – Colaborador		10
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

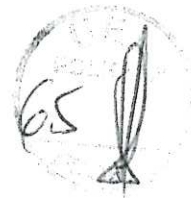
Distribuição: Serviços prestados pelo Laboratório de Bacteriologia.

INTEGRANTE	VALOR EM R\$	%
Ulisses de Pádua Pereira – Responsável		20
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		20%

OBS. Essa distribuição de percentuais refere-se aos exames realizados nos laboratórios do DMVP envolvidos nessa proposta. Quanto às propostas de delineamento de experimentos tanto de diagnóstico quanto de profilaxia por meio da elaboração de Planos de Vacinação, Biossegurança, entre outros, o percentual de 20% sobre o valor arrecadado será destinado totalmente ao docente responsável pelo desenvolvimento do delineamento.

Londrina, PR, 02 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Coordenador do projeto



PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 02502 - PAS - PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL.

Coordenador: 0106938 - AMAURI ALCINDO ALFIERI

E_Mail: alfieri@uel.br

Depto Coord.: CCA-DMVP - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 11701

/ 2020

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início:

Previsão Inicial: 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

10- SAÚDE ANIMAL

Área do SEURS

Linha Extensão

Saúde animal

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
17/02/2021		EM TRAMITAÇÃO	PROC. 11701/2020 - INICIO: 29/06/2021

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.:

Resumo: DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO E ETIOLÓGICO DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS EM ANIMAIS D PRODUÇÃO E ESTIMAÇÃO. USO DE TÉCNICAS LABORATORIAIS CLÁSSICAS, COMO ISOLAMENTOS E SOROLOGIAS MOLECULARES DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO, SENSÍVEL E ESPECÍFICO TAIS COMO PCR, RT-PCR, QPC SEQUENCIAMENTO DE AMPLICONS. DETERMINAÇÃO DA EPIDEMIOLOGIA CLÁSSICA E MOLECULAR. PATÓGENOS CLÁSSICOS, EMERGENTES E REEMERGENTES EM ANIMAIS. TODAS AS ATIVIDADE LABORATORIAIS E NO CAMPO SÃO EM FLUXO CONTÍNUO, DEPENDENTE DA DEMANDA DE EXAMES SOLICITADOS PAR. A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E PROFILAXIA, INCLUINDO IMUNOPROFILAXIA D DOENÇAS EM ANIMAIS.

Objetivo: GERAIS:

DIAGNÓSTICO ETIOLÓGICO, SOROLÓGICO E PROFILAXIA DE DOENÇAS EM ANIMAIS.
ESPECÍFICOS:

- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS VIRAIS EM ANIMAIS.
- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS BACTERIANAS EM ANIMAIS.
- DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCASIONADAS POR PROTOZOÁRIOS EM ANIMAIS.
- EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DE PATÓGENOS EM ANIMAIS.
- AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS IMUNOPROFILÁTICOS.

População Alvo: EMPRESAS DA INICIATIVA PRIVADA (PESSOA JURÍDICA) NACIONAIS E MULTINACIONAIS E, ESPORADICAMENTE, PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS AO AGRONEGÓCIO ENVOLVIDAS EM



PROJETO DE EXTENSÃO

ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROFILAXIA E CONTROLE DE DOENÇAS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO E ESTIMAÇÃO (PETS). EVENTUALMENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA, PODERÃO SER REALIZADAS ANÁLISES LABORATORIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL (ADAPAR) E FEDERAL (MAPA) QUE ATUAM EM PROGRAMAS DE SAÚDE ANIMAL NO PARANÁ E NO BRASIL, RESPECTIVAMENTE.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALICE FERNANDES ALFIERI	DEPARTAMENTO DE MEDICII VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
AMAURI ALCINDO ALFIERI	DEPARTAMENTO DE MEDICII VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Coordenador		
JOAO LUIS GARCIA	DEPARTAMENTO DE MEDICII VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
LUCIENNE GARCIA PRETTO G	DEPARTAMENTO DE MEDICII VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
ULISSES DE PADUA PEREIRA	DEPARTAMENTO DE MEDICII VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
JULIANA TORRES TOMAZI FRI	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALDAIR CALISTRO DE MATOS	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
CRISTIANE DA SILVA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIF	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
RENILDA CALABRIO CIANCA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

PARECER N. 013/2021

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 11.701/2020.76

À

Profa. Dra. Ana Angelita Sampaio Baptista
Coordenador(a) da Comissão de Extensão do
Departamento de Medicina Veterinária Preventiva
C.C.A.

O Prof. Dr. AMAURI ALCINDO ALFIERI, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/C.C.A., na qualidade de coordenador, submete o projeto de prestação de serviço/Programa de Atendimento à Sociedade abaixo identificado, por meio de Convênio entre a Universidade Estadual de Londrina e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, vinculado à Resolução CA no. 008/2012.

O presente projeto caracteriza continuidade das ações do projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado na PROEX sob n. 02490, que encontra-se EM TRÂMITE por meio do processo número 5602/2020.45, por meio de convênio entre a UEL e o ITEDES, que conforme deliberação do Conselho de Administração da UEL em reunião ordinária realizada dia 18 de novembro de 2020, APROVOU o interesse público do projeto, autorizando o trâmite mesmo junto às instâncias de avaliação (Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro) convalidando as atividades e atos praticados desde 27/06/2020, com o prazo de vigência do convênio até 28/06/2021.



O Plano de Trabalho/**projeto de prestação de serviço, objeto de análise por essa Comissão**, está **anexado às folhas no. 48-64**, cadastrado nesta Divisão sob no. 02502 (cadastro anexo às folhas no. 65-66), intitulado: "PAS - PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO E PROFILAXIA EM SAÚDE ANIMAL.", na situação "**EM TRÂMITE**" prevendo a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Cláusula Décima Primeira da **minuta de Convênio** anexada às **folhas no. 03-09**.


Informamos a V.Sa. que este encaminhamento cumpre o que dispõe o Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e o Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010, que tratam respectivamente, da constituição e competência das Comissões de Extensão de Departamento e de Centro.

Destarte, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS, para análise e parecer sobre o mérito acadêmico do projeto proposto, pelas seguintes instâncias:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para sequência de trâmite do mesmo junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 17/02/2021.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA
11701/2020	5269	69

A Comissão de Extensões do CCA, 69

após análise do plano de trabalho e do projeto como um todo, e considerando a importância e alto nível técnico dos serviços a serem prestados e da equipe proponente, considerou o como aprovada a solicitação.

Destaca-se que a Presidente da Comissão de Extensões do DMP encontra-se em licença médica, o segundo membro em férias, e o terceiro membro é um dos interessados no projeto, de forma que esta avaliação foi realizada pelos chefes de Departamento.

Em 23/02/2021

Prof. Dr.ª Giovana Wingeter Di Santis
Chefe
Depto. de Medicina Veterinária Preventiva

À DRIE/PROEX

A comissão de extensões do CCA aprovou o projeto

Em 23/2/21.

Prof. Dr. Fernando De Biasi
Coordenador
Comissão de Extensão
CCAUEL

PARECER N. 016/2021

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 11.701/2020.76

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

Conforme parecer desta Pró-Reitoria (fl. 67-68) o Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, na qualidade de coordenador, submete o projeto de prestação de serviço/Programa de Atendimento à Sociedade abaixo identificado, por meio de Convênio entre a UEL e a FAUEL, vinculado à Resolução CA no. 008/2012.

Solicitamos a gentileza, no momento apropriado, que seja corrigido na Cláusula Quinta da minuta de Convênio (fl. 03-09) a redação correta do nome desta Pró-Reitoria, para: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.


Informamos que o Plano de Trabalho/**projeto de prestação de serviço anexado às folhas no. 48-64**, cadastrado nesta Divisão sob no. 02502 (cadastro às folhas no. 65-66), foi apreciado e aprovado pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, conforme pareceres à folha n. 69 deste processo.

De acordo com o Artigo 37, § 1º. do Estatuto da UEL solicitamos que, após os trâmites pertinentes, o presente processo retorne a esta Divisão, para análise e parecer pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.


Em, 10/03/2021.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista



Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



Projeto de Prestação de Serviços/PAS

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

24 de março de 2021 17:39

Para: Amauri Alcindo Alfieri <alfieri@uel.br>, fauel@fauel.org.br

Prezado Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
O projeto de prestação de serviços/PAS, protocolado sob n. 11.701/2020.76, cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 02502, que está em trâmite por meio Convênio entre a UEL e a FAUEL, caracteriza-se continuidade do projeto de prestação de serviços/PAS protocolado sob n. 5602/2020 que vem sendo executado em parceria com o ITEDES, cujo Convênio está em trâmite, na fase de renovação, cuja parceria encerrar-se-á em 28/06/2021. Diante do exposto, cumpre-nos informar V.Sa. e a FAUEL, que o estabelecimento de Convênio com a FAUEL, para execução do projeto de prestação de serviços/PAS n. 02502, só poderá ter início quando findar a parceria com o ITEDES (28/06/2021).

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista


Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e
Sociedade

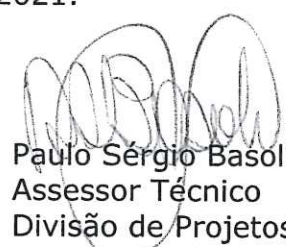
Processo nº 11.701/2020.76

À
Divisão de Convênios e Acompanhamento
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Complementando o parecer da PROEX de encaminhamento deste processo, à folha n. 70, juntamos ao presente processo à folha n. 71, o e-mail enviado ao Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, coordenador do projeto de prestação de serviços/PAS e também à FAUEL, em conformidade com o parecer da Divisão de Convênios e Acompanhamento, à folha n. 45, quanto ao início do projeto e o estabelecimento do Convênio com a FAUEL somente após o final da parceria com o ITEDES, cujo convênio está em fase de renovação, por meio do processo n. 5602/2020.

Em, 24/03/2021.


PI Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e In. Ext.



Magaly Aparecida Bucchile <magaly@uel.br>



Fwd: Projeto de Prestação de Serviços/PAS

Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>
Para: Magaly Aparecida Bucchile <magaly@uel.br>

25 de março de 2021 14:40

Boa tarde Magaly,
Segue anexo, para conhecimento, resposta da FAUEL sobre o e-mail enviado pela PROEX referente ao projeto de prestação de serviços/PAS do Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, por meio de convênio entre a UEL e a FAUEL, protocolado sob n. 11.701/2020.
Amanhã levo o processo em mãos para você.
Obrigado.
Paulo Sérgio Basoli - PROEX

----- Forwarded message -----

De: <fabiana@fauel.org.br>
Date: qui., 25 de mar. de 2021 às 12:37
Subject: RES: Projeto de Prestação de Serviços/PAS
To: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>, <alfieri@uel.br>
Cc: <mariele@fauel.org.br>, <fauel@fauel.org.br>

Oi Paulo Basoli,

Cintes do despacho abaixo, tomamos a providência de alterar a da data de vigência da Minuta do Convênio e do Plano de Trabalho (documentos anexos).

O Plano de Trabalho segue com marcações, tendo em vista que o nosso arquivo está com controle de alterações.

Atenciosamente,

Fabiana

De: Fauel <fauel@fauel.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de março de 2021 08:34
Para: fabiana@fauel.org.br
Cc: mariele@fauel.org.br
Assunto: ENC: Projeto de Prestação de Serviços/PAS

Segue email.

Rúbia Lourenço



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



MINUTA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03061086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, CEP 86060-410, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FAUEL** neste ato representada por sua Diretora-Presidente Graça Maria Simões Luz, resolvem firmar o presente Convênio de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução N.º 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenentes, visando a execução do **Programa de Atendimento à Sociedade denominado “Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Estadual de Londrina.

§ 1º – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio da FAUEL, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho, anexo deste instrumento.

§ 1º – No decorrer da vigência do projeto, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do programa.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e a FAUEL, serão depositados no Banco Itaú (341), agência n.º 4113, na conta corrente n.º 03695-0 e/ou no Banco do Brasil (001), agência n.º 2755-3, na conta corrente n.º 210776-7, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 3º – A FAUEL poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA N.º 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no Art. 144 da Lei Estadual N.º 15.608/07.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Oitava.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela FAUEL, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual Nº 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Estadual e Londrina:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Londrina;
- e) fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela FAUEL;

- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, Art. 137, da Lei Estadual N.º 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FAUEL

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA N.º 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;

- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do Convênio, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual N.º 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

§ 1º – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Programa não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Programa, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º – Os servidores que desenvolverem atividades no Programa poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA N.º 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Convênio, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar à FAUEL relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A FAUEL terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no Art. 110, da Lei Estadual N.º 15.608/2007.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de **29/06/2021**, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo 1º - O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes convenientes para conclusão do Programa em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, de de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho – Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Graça Maria Simões Luz – Diretora-Presidente

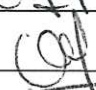


NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
11701	81	col	DEA

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

A
DTDA / Divisão de Recursos
Para análise do plano de trabalho
constante das fols. 48 a 64 deste protocolo.

Em 01/04/2021.


Magaly Aparecida Bucchile
Divisão de Convênios e Acompanhamento
PROPLAN



À

Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo: 11.701/2020

O presente processo trata-se de proposta de celebração de Convênio entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal", a ser desenvolvido pelo "Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias" desta Universidade, conforme citado às folhas 74.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto, sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*.

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O presente processo está instruído com minuta de convênio (folhas 74 a 80) e plano de trabalho (folhas 48 a 64).

Conforme plano de trabalho apresentado, os valores individuais das diversas atividades previstas no objeto apresentado, estão detalhadas e com os valores unitários discriminados às folhas 59. Também se verifica indicação de recolhimentos dos percentuais previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, sendo: ressarcimento de despesas "taxa UEL" que corresponde à 10%, ao FAEPE de 4%; repasse às unidades/subunidades (Centro de Origem) de 6% e de taxa conveniente de 5%. A previsão de remuneração a servidores, conforme folhas 58, está dentro do percentual de 20% estipuladas pela resolução supracitada.

Sugerimos que as atividades técnicas, elencadas no projeto referente a servidores desta Instituição não devem ser correlatas às atividades fins pelas quais foram contratadas, e não devem estar caracterizadas como serviços extra contrato; pois podem serem caracterizados como dupla remuneração.

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 05 de abril de 2021.

Luis Fernando Casarim

Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/Div.Custos



Universidade
Estadual de Londrina
Pró-Reitoria de Planejamento
Divisão de Convênios e Acompanhamento



Ao


Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

Encaminhamos o presente protocolado solicitando a análise e manifestação do Conselho desse Departamento e do Conselho de Centro sobre a Minuta do Convênio de Cooperação Técnica (fls. 74 a 80) e o Plano de Trabalho (Programa de Atendimento à Sociedade: Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Saúde Animal – fls. 48 a 64).

Adotadas as providências acima indicadas, o processo deverá retornar a esta Divisão para os devidos encaminhamentos.

Em 06/04/2021.


Magaly Aparecida Bucchile

Divisão de Convênios e Acompanhamento



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

GABINETE DO REITOR

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

PARECER EM PROCESSO

PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA
11701/2020	84	

A PROP/AN/CCA
Divisões de Convênios e Acompanhamento;

Em reunião departamental de 26 de abril de 2021 foi considerada aprovada a proposta de minuta do Convênio e o Plano de trabalho do PAS: Programa de Diagnóstico e Profilaxia em Suíte Animal.

Em 26/04/21

Prof.ª Dr.ª Giovana Wingeter Di Santis
Chefe
Depto. de Medicina Veterinária Preventiva

A
PROP/AN

Analizado e aprovado em Reunião
do Conselho de Centro de
Ciências Agrárias - UEL,
realizada no dia 29/04/21

Prof.ª Dr.ª Patrícia Mendes Pereira
Diretora
Centro de Ciências Agrárias



PARECER N. 036/2021

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 11.701/2020.76

À

Pró-Reitoria de Planejamento

PROPLAN

Comunicamos que, em cumprimento ao Artigo 37, § 1º do Estatuto da UEL, aprovamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS número 02502 "ad referendum" da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

O referendium do presente parecer será objeto de pauta da próxima reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade a realizar-se no dia 25/05/2021, cuja comunicação de aprovação será formalizada e encaminhada posteriormente a essa Pró-Reitoria.

Justificamos que o parecer "ad referendum" se faz necessário, para dar celeridade ao trâmite do projeto, considerando o início de atividades a partir de 29/06/2021, quando findar a parceria do referido projeto com o ITEDES, em 28/06/2021, conforme processo número 5602/2020.

Encaminhamos o presente processo a essa Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais de trâmite.

Em, 16/05/2021.

Prof. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade